R A S C U N H O D A A R T N° 1020180217906
Rascunho

DOMINGOS PASCHOAL CARDOSO - Engenheiro Civil , Tecnico em Edificacoes
Órgão Público: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**
Avenida Anhanguera, Nº 7171 Bairro: Setor Oeste CEP: 74110-010
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: domingos.cardoso@seduc.go.gov.br Fone: (62)32013148
Contrato: 0 Celebrado em: 30/09/2018 Valor Obra/Serviço R$: 0,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida PROF. ALCIDES JUBÉ, Nº S/N Bairro: CENTRO CEP: 76600-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: CIDADE DE GOIAS-GO
Data de Inicio: 30/09/2018 Previsão término: 30/11/2018
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **CEPI PROF. ALCIDE JUBÉ** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**
E-Mail: Fone: (62) 32013148 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	3,03	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	3,03	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PARA INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO DE 3,03m2, NAS INSTALAÇÕES DO CEPI PROF. ALCIDE JUBÉ NA AVENIDA PROF. ALCIDE JUBÉ - CENTRO CIDADE DE GOIÁS/GO.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Domingos Paschoal Cardoso
Engenheiro Civil
CREA-GO 7789/D

RASCUNHO